

com o Decreto nº 770/87, conforme processo **SES 96435/2022**, à servidora **DENISE DALLA AGNOL DE DEUS**, matrícula **955.605-2-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, nível GEPRO-SES-12-J, com atribuição de exercício no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes, a partir de **31/05/2022**, pelo período de 1 ano.

ALDO BAPTISTA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 835541

PORTARIA nº 603 de 22/06/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso III, artigo 7º do Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022 e em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5001232-71.2022.8.24.0090, tendo em vista os termos constantes no processo SES 107769/2022, para fins de regularização funcional da servidora **JULIANA JANETE JUNKES**, cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 0958280-0-01, **RESOLVE**:

CONCEDER a progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, em 01/08/2016, para o Nível 10, referência A.

RETIFICAR na Portaria nº 796/SES/2017, publicada no D.O.E. nº 20.611 de 05/09/2017, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 9-B, leia-se: 10-B;

RETIFICAR na Portaria nº 743/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.845 de 30/08/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 11-B;

RETIFICAR na Portaria nº 697/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.088 de 28/08/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-C, leia-se: 11-C;

RETIFICAR na Portaria nº 389/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.345 de 02/09/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 12-C;

RETIFICAR na Portaria nº 472/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.594 de 27/08/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-D, leia-se: 12-D.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 835550

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 105219/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, CNPJ 00.331.788/0060-79, a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 202,55, conforme **Notificações nº 09, 10 e 15**, por descumprimento do Contrato 316/2019 – Edital nº 1511/2018.

Cod. Mat.: 835553

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 105219/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, CNPJ 00.331.788/0060-79, a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 99.799,17, conforme **Notificação nº 08**, por descumprimento do Contrato 316/2019 – Edital nº 1511/2018.

Cod. Mat.: 835557

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 105219/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, CNPJ 00.331.788/0060-79, a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 99.799,17, conforme **Notificação nº 11**, por descumprimento do Contrato 316/2019 – Edital nº 1511/2018.

Cod. Mat.: 835560

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 105219/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, CNPJ 00.331.788/0060-79, a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 99.799,17, conforme **Notificação nº 13**, por descumprimento do Contrato 316/2019 – Edital nº 1511/2018.

Cod. Mat.: 835562

Portaria nº 34 de 28/06/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** a portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos contratos das unidades hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente, **Resolve**:

Definir com a seguinte composição a comissão de acompanhamento do contrato 047/2022 - SES 97738/2022 - Edital de chamada pública 2376/2019

Hospital São Roque - Hospital São Roque Sociedade Beneficente Município: Luzerna
CNPJ: 75.444.471/0001-98

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Gabriela Mazzarino

Suplente: Lidia Wuithorn

II - Representante da CIR:

Titular: Cláudia V. Dalazen Santos

Suplente 1: Wanessa Funez

Suplente 2: Nelson Mazzuco

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: Franciane Ap. de Col Dalla Vecchia

Arlete Terezinha Debastiani

Rosane Fátima de Souza Mello

Suplente: Delir Vieceli Melo

IV - Representante do Hospital:

Titular: Anderson Bezerra da Silva

Suplente: Ana Cleusa Dalla Lana

Florianópolis, 28 de junho de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 835563

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 105219/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, CNPJ 00.331.788/0060-79, a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 99.799,17, conforme **Notificação nº 17**, por descumprimento do Contrato 316/2019 – Edital nº 1511/2018.

Cod. Mat.: 835566

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 105219/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, CNPJ 00.331.788/0060-79, a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 99.799,17, conforme **Notificação nº 20**, por descumprimento do Contrato 316/2019 – Edital nº 1511/2018.

Cod. Mat.: 835569

PORTARIA nº. 611 – 22/06/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022 e conforme processo SES 99063/2022, resolve **REMOVER** a servidora **VALERIA SCHAUCOSKI GORINI**, matrícula nº. 0363998-3-01, ocupante do cargo de Médico, lotada no Hospital Regional São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ, nível GEPRO-SES-13/E, para atuar no Hospital Governador Celso Ramos - HCR, a contar de 15/07/2022.

ALDO BAPTISTA NETO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 835571

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”, referente ao projeto atividade nº4617 da Secretaria de Estado da Saúde, conforme **Decreto** Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. Amanda Aguiar Cardoso**; Termo de Compromisso nº 130/2021; Data de Rescisão: 26/06/2022. **2. Kauan Prudencio França**; Termo de Compromisso nº 036/2022; Data de Rescisão: 20/06/2022.

Cod. Mat.: 835591

PORTARIA Nº 625 de 27/06/2022

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 105792/2022, resolve EXCLUIR como membros da Comissão de Sindicância Investigativa os servidores José Eduardo Pereira Ferreira, matrícula nº 0360228-1-01, no cargo de Médico, lotado no Ambulatório - HJG/GETEC e Imauri Costa, matrícula nº 0385258-0-02, no cargo de Médico, lotado na Oncologia – HJG/GEENF/UNINT, a partir de 19/06/2022.

MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor

Cod. Mat.: 835599

PORTARIA nº 608 de 22/06/2022.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 291 de 12/05/2020, **RESOLVE CONSIDERAR DEDITOS** nos termos do artigo 11 da Lei Complementar nº 260/2004, os contratos com data fim no mês de **Abril de 2022**, dos servidores lotados nas unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde SC, como segue.

Matrícula	Nome	Data
CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITALARES		
ENFERMEIRO		
611600-0-01	LEANDRO TEIXEIRA CAMARA	04/04/22
MEDICO		
974955-1-03	JOSE ALFONSO MONESTEL MONTOYA	01/04/22
MEDICO - CLINICO GERAL		
695550-9-01	ERICH MATHEUS ADHOLFO FER-NANDES MENEZES DA SILVA	01/04/22
698851-2-06	MARCIO ASSIS RIBEIRO JUNIOR	01/04/22
976554-9-02	CAMILA MEDEIROS MACHADO	01/04/22
397722-6-03	MARIA BEATRIZ SILVEIRA SCHMITT SILVA	30/04/22
628149-4-01	HENRIQUE KELLER FRUTUOSO	03/04/22
993241-0-03	ROSELAINÉ STURIAO	01/04/22
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
616862-0-01	ANA MARTINEZ PIMENTEL DEEKE	26/04/22
TECNICO EM ENFERMAGEM		
640141-4-01	REBECA WILLIANA FELIX LEOPOLDINO	12/04/22
CENTRO DE INFORMACOES E ASSISTENCIA TOXICOLOGICAS		
MEDICO		
978947-2-04	RENE DOS REIS PIORNEDO	01/04/22
MEDICO - CLINICO GERAL		
966591-9-03	KAROLINE KUHNEN FONSECA	01/04/22
CONSULTORIA JURIDICA		
FARMACEUTICO		
971571-1-02	LENYTA OLIVEIRA GOMES	05/04/22
COORDENADORIA MACRORREGIONAL DE SAUDE DE CHAPECO		
ENFERMEIRO		
615183-3-01	NADIA BENDER	01/04/22
DIRETORIA DE APH MOVEL		
MEDICO - CLINICO GERAL		
397382-4-04	BRUNO QUERCIA BARROS	16/04/22
DIRETORIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
FARMACEUTICO		
690630-3-03	PAOLA ALINE AMARANTE BORBA	19/04/22
DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
628339-0-01	PRISCILA ALEXANDRIA DAS NEVES	26/04/22
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE COMPRAS		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
633822-4-01	GABRIEL RAMOS DA CONCEICAO	19/04/22
617937-1-01	STEPHANIE CAROLINE LUZ MACHADO	23/04/22
DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
ENFERMEIRO		
616000-0-03	SANDRA EUGENIA COUTINHO	05/04/22
660234-7-04	CATARINA IZABEL DA SILVA	01/04/22
FARMACEUTICO		
618874-5-02	VANESSA BALDEZ DO CANTO	01/04/22
GABINETE DO SECRETARIO		
ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO		
634669-3-01	LUCIANO SANTOS PINTO GUIMARAES	13/04/22
GERENCIA DE ANALISE DE PRODUTOS E MEIO AMBIENTE FARMACEUTICO		
699383-4-01	CAROLINA MONTANHEIRO NORONHA	04/04/22
697014-1-01	ELIANE PUPERI ALVES DA SILVEIRA	02/04/22
GERENCIA DE APOIO OPERACIONAL		
TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
620784-7-01	SAIONARA MARQUES MUNHOS	08/04/22
GERENCIA DE CONVENIOS		
ENGENHEIRO ELETRICISTA		
694850-2-02	LEONARDO BOECHAT TAVARES PEREIRA	01/04/22
GERENCIA DE SAUDE DO TRABALHADOR		
MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO		
622221-8-02	MAGALI TAVARES BARATA CAMILLO	01/04/22
HOSPITAL DR. WALDOMIRO COLAUTTI		
MEDICO - ULTRASSONOGRAFIA		
348714-8-05	JORGE LUIZ MICHAELL SCHRAMM	01/04/22
MEDICO - CLINICO GERAL		